| Registre-se. Autue-se. | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|--|
| Sala das Sessóes// | | | | | |
| | | | | | |
| (Rúbrica do Presidente) | | | | | |



| Data: // | Número: |
|----------|---------|
| | 13242 |

| ESTADO DO | D ESPIRITO SANTO |
|--|--|
| EXERCÍCIO | DE 2013 |
| PERÍODO: 2013 | A2014 VICE-PRESIDENTE: CARLOS RENATO LINO |
| 1º SECRETÁRIO: FABRICIO F. SOARES | 2º SECRETÁRIO: LUCAS MOULAIS |
| ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 45/13 | LEITURA: 29 / 10 / 2013 1ª DISCUSSÃO: / |
| INICIATIVA: EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL | 2ª DISCUSSÃO: 1 1 2 / 1 3 |
| HISTÓRICO: CRIA A COMENDA NICOLAU DEPES, NO MU- | UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: |
| NICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. | REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: |
| | PEDIDO DE VISTA:/ |
| | /Ver.: |
| Resolução nº 301/13 em 17/12/13 | Ver:: |
| PARECER DA COMISSÃO DE: | PRESIDENTE: |
| Constituição, Justiça e Redação X Finanças e Orçamento | PEDIDO DE URGÊNCIA:// |
| Fiscalização e Controle Orçamentário | APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO |
| Obras e Serviços Públicos | PRESIDENTE: |
| Saúde, Saneamento e Meio Ambiente Direitos Humanos e Assist. Social | REJEITADO POR: |
| Educação, Ciência e Tecnologia, de | X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO |
| Cultura, de Esporte e de Lazer | PRESIDENTE: |



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2013

| l | DOCUMENTO: P.R. | |
|---|--------------------------|---|
| | PROTOCOLO GERAL 13242113 | - |
| | NÚMERO PROPRIO: 45113 | |
| , | DATA PROTOCOLO: 24 10 13 | |

CRÍA A COMENDA NICOLAU DEPES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º – Fica criada a "Comenda Nicolau Depes", para homenagear os escolhidos como destaque nos serviços de odontologia no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – A Comenda será entregue de dois em dois anos durante a Semana da Odontologia, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em sessão solene, sendo uma por cada vereador.

Parágrafo único – Fica considerada a Semana da Odontologia e do Dentista, conforme prevê a Lei Municipal 6276/2009, que comporta o Dia do Dentista.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapémirim/ES, 10 de Outubro <u>de 2013.</u> APROVADO UNANIMIDADE 16x0 ABSTENÇÃO Sessão José Carlos Amaral Vereador - DEM Presidente Alexandre Bastos Rodrigues Guimaraes de Oliveira Vereador – PSB ereador -DEM/ Wilson Dillen dos Santos Schanga Pereina Macedo Vereador - RSC Vereador\- PRB Alexandre Valdo Maitan Braz Zagotto Vereador - PDT Vereador – SDD





JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares a indicação do nome do Dr. Nicolau Depes para a criação da Comenda que homenageará a todos que se destacarem na área da odontologia. Considerando que em Cachoeiro existem centenas de Dentistas que trabalham servindo o povo de nossa terra na área da saúde. INDICAMOS em ser os homenageados de dois em dois anos devido o grande número de homenageados que a Câmara já realiza por anó. Quanto a pessoa do Dr. Nicolau Depes é indispensável reconhecer o homem público que foi para esta cidade. Além de Vereador atuante nesta Casa, combativo e destemido, não se calava diante de qualquer situação e principalmente por ser um profissional da odontologia. Sendo um cirurgião dentista diplomado pela Faculdade Fluminense de Odontologia. Amigo e reconhecido por seus serviços prestados nesta cidade.

Na certeza de poder contar com o apoio dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

José Carlos Amaral Vereadok - DEM



| MINISTÉRIO | DA | EDUCAÇA | 0 E | culi | 'UIL' |
|------------|---------|-----------|-----|-------|-------|
| Direto | ria c | lo Ensino | Sup | Brior | 1. |
| 1000 | Ug | tu lore | 1 | da 19 | Lag |
| Maria | , daren | 11:11 | | N.A. | 11 |

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FACULDADE FLUMINENSE DE ODONTOLOGIA DIPLOMA DE CIRURGIÃO-DENTISTA

EM NOME DO GOVÊRNO DA REPÚBLICA:

O Diretor da Faculdade Fluminense de Odontologia, no uso da autoridade que lhe confere o Regimento Laterna e tendo em vista que Nicolau Depres, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 28 de outubro de 1919, tilho de Brahim Depes e de D. Athare Depes, terminou o curso odontológico no ano letivo de 1947 e colou grau a 5 de dezembro de 1947, e assim se tornou habilitado ao exercicio da Odontologia, mandou expedir-lhe êste diploma de Cirurgião Dentista, a fim de que possa exercer a profissão nos Estados Unidos do Brasil com os direitos e prerrogativas a ela inerentes, de conformidade com as leis federais vigentes.

Niterói 18 de outabro de 1961

O CIRURGIAO DENTISTA.

Siochcoid Thecen so

Paulo effario Davans





Diploma de Vereador

| | O Dr. | Oictor ∈ma | nuel Alcur | i, Juiz Elei | toral da 2ª . | Zona – Ca | choeiro de | Itapemirim, |
|--------------|------------|-------------|------------|--------------|---------------|-------------|--------------------|--------------|
| Estado do | Espírito | Santo e | Presidente | da Junta | Eleitoral, | usando da | atribuição | que lhe é |
| conferida pe | elo artigo | 40, inciso | IV, com | oinado com | o artigo 2 | 15 da lei i | nº 4737, de | 15 de julho |
| de 1965, Co | ódigo Ele | itoral, exp | ede o pre | esente diplo | oma de Ve | ereador à | Câmara M | Iunicipal de |

| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES | , |
|--|-------------|
| ao Senhor NICOLAU DEPES | . , |
| registrado pelo partido DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS | , |
| conforme resultados do pleito de 15 de novembro de 1982. | - |



PODER JUDICIÁRIO

JUNTA ELEITORAL DA 2.9 ZONA

MUNICIPIO DE CACH. DE ITAPEMIRIM E. E. SANTO

O Dr. PEDRO BORGES DE REZENDE, Jule Elettoral desta 29 Zona è Presidente da Junta Eleitoral, tendo em vista o disposto no artigo 215, do Código Eleitoral - Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, - confere ao ESR.

NICOLAU DEPES O DIPLOMA DE VEREADOR

à Camara Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pelo Partido ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA, face às Eleições Municipals de 15 de novembro de 1976, por ter, num total de 37.124 votos apurados, obtido 835 votos, alcançando a legenda do referido Partido 18.857 votos.

JUIZO ELEITORAL DA 20 ZONA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1976.

JUIZ ELEITORAL







DIRETÓRIO ACADÊMICO ABEL SANTANA

FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Dr. CELSO CRUZ, Presidente do Conselho Eleitoral da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - Est. Espírito Santo, confere o presente

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

| a fi | 403 | Nic | olau | 1)1 | eags | . | | |
|-------------|--------|---------|---------|---------------|--------|----------|-----------|--|
| por | haver | ocupado | o cargo | de | FP1 | esî | dente | |
| durc | ante a | gestão | \$7 / 1 | 38 , à | frente | dêste | Diretório | |

Cachoeiro de Itapemirim, março de 1972.

Cela o Conselho Eleitoral

Eleitoral

Diretor da Faculdade



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2013

| The second secon | -00 | |
|--|-----------|--------|
| DOCUMENTO: | 12012 | 3 |
| PROTOCOLO GERA | 1. 13×9×1 | 1 |
| TANDO PROPRIE |): USILL | (2) |
| THE PROTOCOL | ×41301 | لسكينا |

CRIA A COMENDA NICOLAU DEPES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º – Fica criada a "Comenda Nicolau Depes", para homenagear os escolhidos como destaque nos serviços de odontologia no Município de Cachoeiro de Itapémirim.

Art. 2º – A Comenda será entregue de dois em dois anos durante à Semana da Odontologia, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em sessão solene, sendo uma por cada vereador.

Parágrafo único – Fica considerada a Semana da Odontologia e do Dentista, conforme prevê a Lei Municipal 6276/2009, que comporta o Dia do Dentista.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

| · Cacnoeiro de Hapenjirin/E5, 10 de Outui | |
|---|----------------------------|
| | APROVADO |
| | UNANIMIDADE |
| | [6 X0] ABSTENÇÃO |
| | Sessão 17/12/13 |
| José Carlos Amaral | |
| Vereador - DEM | Presidente |
| | Marid Statistics in |
| Luis Guimaraes de Oliveira | Alexandre Bastos Rodrigues |
| Vereador – DEM | Vereador – PSB |
| A | |
| Delandistereita Maeedo | Wilson Diller dos Santos |
| Vereador - PSC | Vereador – PRB |
| | talan |
| Braz Zagotto | Alexandre Valdo Maitan |
| Vereador – SDD | Vereador - PDT |
| "Feliz a Nação cujo Deus é o Senho | or" |





JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares a indicação do nome do Dr. Nicolau Depes para a criação da Comenda que homenageará a todos que se destacarem na área da odontologia. Considerando que em Cachoeiro existem centenas de Dentistas que trabalham servindo o povo de nossa terra na área da saúde. INDICAMOS em ser os homenageados de dois em dois, anos devido o grande número de homenageados que a Câmara já realiza por ano. Quanto a pessoa do Dr. Nicolau Depes é indispensável reconhecer o homem público que foi para esta cidade. Além de Vereador atuante nesta Casa, combativo e destemido, não se calava diante de qualquer situação e principalmente por ser um profissional da odontologia. Sendo um cirurgião dentista diplomado pela Faculdade Fluminense de Odontologia. Amigo e reconhecido por seus serviços prestados nesta cidade.

Na certeza de poder contar com o apoio dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

José Carlos Amaral Vereador - DEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA Diretoria do Ensino Superior 1º 00 destudence dissa

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FACULDADE FLUMINENSE DE ODONTOLOGIA DIPLOMA DE CIRURGIÃO-DENTISTA

EM NOME DO GOVÊRNO DA REPÚBLICA:

O Diretor da Faculdade Fluminenze de Odontologia, no uso da autoridade que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista que Nicolau Depes, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 28 de outubro de 1919, tilhe de Brahim Depes e de D. Athare Depes, terminou o curso odontológico no ano letivo de 1947 e colou grau a 5 de dezembro de 1947, e assim se tornou habilitado ao exercicio da Odontologia, mandou expedir-lhe êste diploma de Cirurgião-Dentista, a fim de que possa exercer a profissão nos Estados Unidos do Brasil com os direitos e prerrogativas a ela inerentes, de conformidade com as leis federais vigentes.

Niterói. 18 de outubro de 1961

O CIRURGIAO DENTISTA.

Siacle aid The chief so

Paulo effario Davans





Diploma de Vereador

| | O Dr. | Victor €m | inuel Alcuri | , Juiz Elei | itoral da | 2º Zona – | Cachoeiro | de Itapemirim, |
|-----------|-------------|--------------|--------------|-------------|-----------|-----------|---------------------|----------------|
| Estado de | o Espírito | Santo e | Presidente | da Junta | Eleitoral | l, usando | da atribuiç | ão que lhe é |
| conferida | pelo artigo | 40, inciso | IV, comb | oinado com | o artigo | 215 da l | ei nº 4737 , | de 15 de julho |
| de 1965, | Código El | eitoral, exp | ede o pre | esente dipl | oma de | Vereador | à Câmara | Municipal de |

| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES | <u>.</u> , , |
|---|--------------|
| ao Senhor NICOLAU DEPES | , |
| registrado pelo partido DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS conforme resultados do pleito de 15 de novembro de 1982. | _, |





PODER JUDICIÁRIO

JUNTA ELEITORAL DA 2.9 ZONA

MUNICIPIO DE CACH. DE ITAPEMIRIM E. E. SANTO

O Dr. PEDRO BORGES DE REZENDE, Juiz Eleitoral desta 2.9 Zona e Presidente da Junta Eleitoral, tendo em vista o disposto no artigo 215, do Código Eleitoral: Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, - confere ao SR.

NICOLAU DEPES O DIPLOMA de VEREADOR

A Câmara Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pelo Partido ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL-ARENA, face às Eleicões Municipais de 15 de novembro de 1976, por ter, num total de 57.124 votos apurados, obtido 835 votos, alcançando a legenda do referido Partido 18.857 votos.

JUIZO ELEITORAL DA 20 ZONA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: ESPÍRITO SANTO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1976.

JUIZ ELEITORAL



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2013

INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O projeto sob análise visa criar a "Comenda Nicolau Depes" no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

A propositurá pretende conceder homenagem aos escolhidos como destaques nos serviços de odontologia no Município.

A comenda supracitada deverá ser denominada GOMENDA NICOLAU DEPES, e será concedida de dois em dois anos, em sessão solene comemorativa, alusiva à Semana da Odontologia, sendo uma homenagem por vereador.

No que tange à forma, o projeto obedece aos preceitos constantes no art. 133 e § 1º do art. 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõem especificamente sobre resoluções:

Art. 133 — Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos.

Art. 132 — Os decrétos legislativos destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da

Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para atos que tenham efeitos externos.

§ 1º - Os projetos de decreto legislativo poderão serapresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

. 1



A Câmara Municipal possui competência para conceder títulos honoríficos às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, conforme dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, XXV e o Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente em seu art. 57, XVIII:

Art. 42, LOM – Compete privativamente à Câmara Municipal:

XXV – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 57, RI – Compete privativamente à Câmara Municipal, entre outras enumeradas no art. 42 da LOM, as seguintes atribuições:

XVIII — conceder títulos de "Cidadão Cachoeirense", "Cachoeirense Ausente no 1", "Cachoeirense Presente no 1", "Mulher Cachoeirense", "Cachoeirense do Século", "Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo", ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

Dessa forma, a propositura encontra-se adequada às hipóteses de competência do Poder Legislativo Municipal.

Assim, é o nosso parecer que o projeto em questão não possui vícios e, portanto, opinamos pela tramitação regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2013.

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis OAB/ES 15.389 Procurador Legislativo



CÂMARA MI RIN

| A CONTRACTOR | A ALIAIMAN | a WUN | ICIPA | L DE CACH | OEI | RO DE ITA | PEM |
|---|----------------------------------|--------------------------|------------------------|--|---------------------|---|-----------|
| an marco de José | , | 1500 G | o IAD(| DO ESPÍRIT | OS | ANTO | 15- |
| OF/PLG N°. | 123/2013 | | | | 5/ | 111000 | |
| À PRESIDÊN VEREADOR | NCIA DA COMIS. : FABRÍCIO FEF | - SÃO DE (REIRA S | CONSTI | DATA: <u>C</u> FUIÇÃO, JUSTICA | E RI | S/AO13 EDAÇÃO | |
| Senhor Vereado | | | | DOCUMENTO PROTOCOLO NÚMERO PRO DATA PROTO | GERA | (ao 1:13809/1 | 3 |
| | | | nciso XII 1 da Casa | e o artigo 115 c/c ar <u>para parecer</u> a(s) segu | tigo 44 linte(s) | (4, todos do Regin) matéria(s): | 1ento |
| P. LEI N°. | VETO A PL N°. | P. RES | OL. N°. | P. DEC. LEG. N°. | | | |
| 201/2012 | | 045/2 | 013 | | 1 2 2 2 | ZO VENC. PR | OJ. |
| 11/ace) | | · · | | | | | |
| | | | | | | | - |
| RECURSO Nº. | . EMENDAS A | LOM N°. | PAR. | TRIB. DE CONTAS | S Nº | PRAZO VEN | |
| | | | | | | TAGEO VEN | <u></u> |
| | | | | | | | - |
| | | | | | | | |
| itenciosamente, | 1 | | | | | | |
| JLIO CÉSAR FI Presidente | ERRARI CECOTT | T | | | K | beehi en 05/11/6 | ~ 3013 |
| Segue(m) erObservação: | m anexo cópia(s) da(| (s) matéria(s | s) mencio | nada(s). | | | |
| ● ALERTAMO | OS OUE O NÃO | CINADA |) I a / P = | | <u>-</u> | | |

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DE LA CAMARA PODERÁ DE LA CAMAR



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE Nº 45/2013

INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

RELATOR: Vereador David Alberto Lóss

RELATÓRIO:

"CRIA A COMENDA NICOLAU DEPES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM".

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.



DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

Ata em 02/12/13

FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Presidente

DAVID ALBERTO LOSS – Relator

OSMANDA SYLVA - Membro

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR

Edding the comment of the

| Nome | SIM | NÃO | ABS | AUS | ,, - |
|----------------------------------|--------------------|----------|---------------|----------------|--|
| ALEXANDRE ANDREZA MACEDO | X | | | | PROJETO № <u>45/2013</u> |
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES | X | | | | REQUERIMENTO N° |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN | X | | ; | | DATA: 17/ 12 /2013 |
| ANTÔNIO CEZAR FERREIRA | X | | | | |
| ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS | X | | | | RESULTADO DA VOTAÇÃO |
| BRÁS ZAGOTTO | X | | | | APROVADO EMDISCUSSA |
| CARLOS RENATO LINO | X | | | | POR 161/0TOS A FAVOR & 1 WTO CONTR |
| DAVID ALBERTO LÓSS | X | | | | SALA DAS SESSÕES 17/12/2013 |
| DELANDI PEREIRA MACEDO | $\mathbf{\hat{X}}$ | | | \neg | |
| EDISON VALENTIM FASSARELLA | X | | | | PRESIDENTE |
| ELIAS DE SOUZA | X | | | $\overline{}$ | |
| ELY ESCARPINI | X | | | | REJEITADO POR |
| FABRÍCIO FERREIRA SOARES | X | | | | SALA DAS SESSÕES / / |
| JOSÉ CARLOS AMARAL | | \times | | | |
| JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI | PR | SIDE | NITE | · ; | PRESIDENTE |
| LUCAS MOULAIS | | 5170 | 1014 | \overline{X} | |
| OSMAR DA SILVA | X | | | | RETIRADO DA PAUTA A |
| RODRIGO PEREIRA COSTA | \times | | | | REQUERIMENTO DO EDIL |
| WILSON DILLEM DOS SANTOS | X | | | | |
| OBS: | | | <u> </u> | | SALA DAS SESSÕES/_/_ |
| | | | | | PRESIDENTE |
| | | | | Ā | PROVADO |
| | | | | Ses Pres | ONANIMIDADE ONANIMIDADE ONANIMIDADE SÃO 11/12/13 SÃO 12/13 |
| • | | | Ľ | $\overline{}$ | |

JUNTADAS:

| | 25 / NO / 13 | 3 Protocolodo | - Com 12 | Johas |
|-----|--|---------------------|-----------------|------------------------|
| 1 - | 01/11/1201 | 3 - Pareon Jun | dico-14.13/ | 14 @ |
| 2 - | 05/11/120 | 13 - OSIPLG NO 123/ | 2013 a Manislay | A Pourtituear - last 5 |
| 3 | 02/12/120 | 13 Carecer da Co | nine de Coust | tuicas for 16/19 Colo |
| 4 | - <u>() </u> | 3 - Joela dest | near 11. 18/m. | |
| 5 | _ | | 0 0 | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 10 | | | | |
| | | | | |
| 11 | , | - | | |
| 12 | • | <u> </u> | | |
| 13 | | | | • |
| 15 | | - <u> </u> | | |
| .10 | | | | · |
| 17 | _ | | • | |
| 18 | | | • | |
| 19 | , , | | | |
| 20 | | | | |
| | | • | | • |